



PORTARIA Nº 151, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2147, 10/03/2021

“Dispõe sobre demissão de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Decisão definitiva exarada nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 374/2018;

CONSIDERANDO que no referido processo ficou comprovado que a servidora Martha Silvia Zaiden Maia Brandão, praticou conduta vedada pelo Art. 184, XII, da Lei Municipal nº 1.079/1997, implicando assim na pena prevista no Art. 202, XIII, do referido diploma,

Resolve:

Art. 1º Demitir a servidora MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 09 de março de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal